



## PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 20 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a doação de kits profissionais para os melhores alunos de cada turma do Projeto Capacita Palmares no Município dos Palmares - PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares em seus artigos 30 e 38, submete à apreciação da Câmara dos Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica instituída a doação de kits profissionais aos 5 melhores alunos de cada turma do projeto Capacita Palmares no Município dos Palmares-PE.

**Parágrafo Único:** O kit profissional consiste em ferramentas que viabilizem a exploração da atividade objeto do curso realizado.

**Artigo 2º.** Os critérios para a seleção dos melhores alunos serão os seguintes: pontualidade, frequência, comportamento, participação e técnica.

**Artigo 3º.** Em caso de empate entre os participantes, caberá ao avaliador realizar o desempate.

**Artigo 4º.** Os kits profissionais serão compostos por equipamentos, ferramentas ou materiais específicos relacionados à área de atuação objeto do curso realizado e deverão custar até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

**Artigo 5º.** A seleção dos melhores alunos e a entrega dos kits profissionais serão realizadas ao final do curso.

**Artigo 6º.** Os recursos necessários para a aquisição dos kits profissionais serão previstos no orçamento municipal, através de dotação específica.

**Artigo 7º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, em 21 de junho de 2023.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
**PREFEITO DOS PALMARES**



## **MENSAGEM EXPOSITIVA Nº 009/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssima Senhora Vereadora,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação desse respeitável Poder Legislativo o Projeto de Lei que Dispõe sobre a doação de kits profissionais para os melhores alunos de cada turma do Projeto Capacita Palmares no Município dos Palmares - PE, e dá outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de Lei em comento tem por objetivo, incentivar os alunos a explorarem suas habilidades e técnicas, buscando assim seus objetivos no âmbito profissional.

A distribuição dos kits profissionais entregues aos cinco mais bem avaliados alunos é uma forma de capacitá-los e prepará-los para um futuro melhor.

Portanto, em virtude da importância do Projeto de Lei em tela, esperamos a aprovação do mesmo, por V. Ex<sup>a</sup>. e demais pares dessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos a V.Exa. e os demais pares, elevados protestos de consideração e apreço.

Palmares - PE, em 21 de junho de 2023.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares/PE